



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001 DE 18 DE JUNHO DE 2013

*“Aprova as contas do Município de Careacu,
referente ao exercício de 2005 e dá outras
providências”*

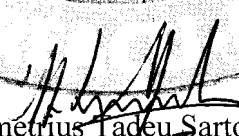
Autoria da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

A Câmara Municipal de Careacu, MG, usando das atribuições que lhe são conferidas legalmente, faz saber que os Vereadores aprovaram e seu Presidente promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Careacu, MG, referente ao exercício de 2005;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Junho de 2013.


Demetrius Tadeu Sartoris
Presidente

PUBLICADO EM

18 JUN. 2013
NO QUADRO OFICIAL DE
AVISO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAREAÇU